

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.780, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 37/2015 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve:

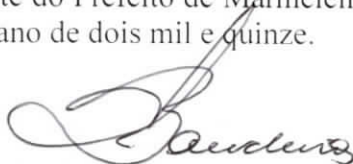
CANCELAR:

Art. 1º - O Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais da Professora **Maisa Piovesan Soranso**, matriculada sob o nº 322-0, designado pela Portaria nº 4.734 de 18/02/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01/04/2015**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições da portaria 4.734 de 18/02/2015, no que couber.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro